

## **Bolsas de Pesquisa da Faculdade de Floriano - FAESF** **Edital 2018-1**

O Programa de Iniciação científica da FAESF tem como objetivo estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da pesquisa através das bolsas de Pesquisa. Além de incentivar o pensamento crítico, a formação humana e a contribuição na Sociedade.

O valor total destinado será de 5000,00 (cinco mil reais) cada semestre, que serão destinados aos projetos aprovados de acordo com critério da Instituição.

### **Pré-requisitos:**

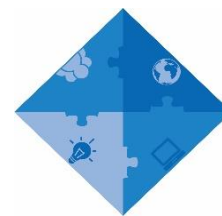
- ✓ Ser aluno regularmente matriculado na FAESF ou professor da mesma.
- ✓ No caso de o solicitante ser um aluno deverá estar supervisionado por um professor da Instituição.
- ✓ Em caso de pesquisa com Seres Humanos a pesquisa deve estar cadastrada na Plataforma Brasil ([www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)).
- ✓ Em caso de Pesquisa envolvendo Seres Humanos ou Animais a pesquisa deve ter a aprovação do Comitê de Ética Interna da FAESF.
- ✓ Pré-projeto de Pesquisa escrito no modelo de projeto no site da FAESF (Menu -> Pesquisa -> “documentos”).

### **Como solicitar**

Os interessados devem enviar um e-mail a [nucleodepesquisa@faesfpi.com.br](mailto:nucleodepesquisa@faesfpi.com.br) de acordo com cronograma. Deverá figurar o nome completo do candidato e orientador (quando o candidato for um aluno), projeto de pesquisa como explicado acima e currículos lattes atualizado de candidato e orientador (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>). Não serão aceitas propostas fora de prazo.

### **Cronograma de execução:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Submissão de projetos que não necessitem parecer do Comitê de Ética	1/6/18 a 10/6/18
Submissão de projetos que necessitem parecer do Comitê de Ética	8/6/18 a 24/6/18
Análise de projetos	10/6/18-19/8/18
Divulgação dos resultados provisórios	20/8/18
Interposição de Recursos/Reclamações	20/8/18-5/9/18
Divulgação do resultado final	31/8/18
Entrega de documentação e incentivo financeiro aos aprovados	11/9/18 - 15/9/18
Entrega de relatórios e prestação de contas	20/11/18-5/12/18



Certificação de pesquisadores e estudantes
--

Até dia 10/12/18
------------------

### **Informações importantes:**

- Cada professor pode orientar até 3 projetos aprovados por edital.
- Cada candidato pode beneficiar-se de 1 bolsa por edital, ou seja, pode enviar mais projetos, mas receberá o incentivo apenas por 1.
- Em cada projeto pode participar 1 aluno. ,

### **Avaliação final e prestação de contas**

Ao finalizar o estudo o aluno se compromete a enviar um relatório técnico-científico ao Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAESF. A pesquisa realizada deve ser um reflexo do projeto apresentado. O relatório não precisa ser amplo. No caso de o trabalho ser apresentado em congressos, jornadas ou publicado, o envio ao NUPE de uma cópia deste poderá substituir o relatório.

Se o aluno preferir, poderá usar o mesmo modelo que o do projeto. No caso de Pesquisa: mudaria “resultados esperados” a “resultados” e retiraria “orçamento” e “recursos disponíveis”. No caso de extensão: Utilizaria desde “justificativa” até resultados” (no lugar de “disseminação de resultados).

Todo trabalho deve gerar obrigatoriamente uma publicação em revista científica ou capítulo de livro. O orientador terá um prazo de 3 (três) meses para enviar cópia da publicação ou carta de aceite do manuscrito assinado pelo Editor Chefe do periódico a [nucleodepesquisa@faesfpi.com.br](mailto:nucleodepesquisa@faesfpi.com.br).

No caso de publicações externas à FAESF, o artigo ou capítulo de livro deverá **obrigatoriamente** mencionar o apoio da Faculdade de Floriano (FAESF).

Ao finalizar o estudo o orientador prestará contas dos gastos à Instituição. Não serão admitidos gastos com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e/ou administrativo nem com formação de recursos humanos.

Ao receber o incentivo financeiro o aluno e orientador assinarão um contrato onde estarão expostas as normas da bolsa. Após a entrega do relatório e prestação de contas os aluno que tiverem cumprido com os regulamentos, receberão um certificado online por participação no programa de bolsas.

Dra Marina Bucar Barjud  
Diretora do NUPE-FAESF